

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

**Dra. Maria Baia Peixoto Valadão**

# CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.971, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS** com área total de 135.998,32m<sup>2</sup>, localizada na Zona de Expansão Urbana, **FAZENDA CAVEIRAS**, n/Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco B1, daí, segue confrontando com Nestlé Industrial e Comercial Ltda nos seguintes azimutes e distâncias: 65º34'02" - 25,98 metros até o marco B2; 72º05'01" - 100,02 metros até o marco B3; 83º55'04" - 118,51 metros até o marco B4; 66º01'50" - 170,35 metros até o marco B5; daí segue passando a confrontar com a Avenida Anhanguera no azimute magnético de 157º15'59" e uma distância de 399,59 metros até o marco B14; daí segue passando a confrontar com a Rua 9 do Setor Santos Dumont com o azimute de 247º18'26" e distância de 303,26 metros até o marco B9; daí segue passando a confrontar com a Distribuidora Líder e posteriormente com Procter Gamble nos seguintes azimutes e distâncias: 337º12'58" - 289,79 metros até o marco B10; 247º18'26" - 94,68 metros até o marco B11; 202º15'42" - 24,47 metros até o marco B12; 247º12'58" - 3,00 metros até o marco B13; daí segue passando a confrontar com a Quadra 64 do Setor Santos Dumont no azimute de 337º12'58" e distância de 164,74 metros até o marco B1, ponto de início desta descrição". **PROPRIETÁRIA: Empresa, CABRAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede nesta Capital, onde é estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, nº 2015, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.229/0001-18, conforme R-1-63.976, R-1-63.977 e R-1-73.736, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

-----  
AV-01-84.971. Goiânia, 03 de Abril de 2011. Certifico e dou fé, que: pela Empresa-Proprietária: **Cabral Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, constante e qualificada na Matrícula supra, foi procedido um novo levantamento topográfico da área total de: 135.998,32m<sup>2</sup>., objeto da presente Matrícula, obedecendo-se e respeitando-se os contornos da figura geométrica instalada dentro das linhas divisórias compreendidas pelos "tapumes" e "cercas" de divisas da mesma, encontrando-se, como se encontrou dentro dela, a área total de: 13.73.47,66has., equivalentes a 02(Dois)alqueires, 67(Sessenta e Sete)litros e 13,00m<sup>2</sup>. ( que passam a ser objeto da presente Matrícula, em razão do processo de **RETIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL**, ora requerido por ela ), conforme consta do Reqto. datado de 12.11.2010, c/firma reconhecida, fundamentado no Inc. II, combinado c/o § 5º, do referido Inciso, do art. 213, da Lei Federal de nº.: 6.015/73, de Registros Públicos, em vigor, passando a se constituir



como área objeto da presente Matrícula, a GLEBA DE TERRAS formada pela área encontrada de: 137.347,66m<sup>2</sup>., correspondentes a 02(Dois)alqueires, 67(Sessenta e Sete)litros e 13,00m<sup>2</sup>.(Treze Metros Quadrados), parte integrante da FAZENDA CAVEIRAS, d/Município, localizada dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: "Começam no Marco M-01, cravado no chanfrado da Rótula com a lateral da Pista Interna da Av.Anhanguera, na confrontação com a área pertencente à Empresa, Dairy Partiners Américas Manufacturing(Laticínios Nestlé), definido pelas coordenadas geográficas: SAD 69-M.C. 51° Lat. =16°38'42.0149" Sul; Long. = 49°20'16.2931"Wgr e coordenada UTM de X=677.274.9177 e Y=8.158.972,6594; daí, seguem pela lateral da Pista interna da Av. Anhanguera, com o azimute verdadeiro de 144°17'31" distâncias de 395,43metros, até o Marco M-02, cravado na lateral da Pista Interna da Avenida Anhanguera com a Rua 9 do Setor Santos Dumont; daí, seguem pela lateral da referida Rua 9 do Setor Santos Dumont, com o azimute verdadeiro de 234°32'39" distâncias de 298,02m., até o Marco M-03, cravado na confrontação com a área pertencente ao Oeste Plaza Hotel Ltda., de propriedade de Salim Outro; daí, seguem confrontando com a área pertencente ao Oeste Plaza Hotel Ltda., de Propriedade de Salim Elias Bittar e Outro; daí, seguem confrontando com a área pertencente ao Oeste Plaza Hotel Ltda., com os seguintes Azimutes Verdadeiros e distâncias: 324°29'27"-290,27metros, até o Marco-M-04; 234°37'09"-94,71metros, até o marco M-05, 189°45'06"-24,61metros, até o Marco M-06, 234°38'10"-2,84metros, até o marco M-07, cravado na lateral da Rua 5 e o canto da Quadra 63, no Setor Santos Dumont; daí, seguem atravessando a Rua 5 e a lateral da Quadra 64, confrontando com os Lotes 09; 07; 06; 05; 04,03 e o Lote 01, com o azimute verdadeiro de 324°29'43" e distância de 164,70metros, até o Marco M-08, cravado na lateral da Rua 3, do Setor Santos Dumont, e a área petencente à Empresa, DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING( Laticínios Nestlé ), daí, seguem confrontando com a área da Empresa Dayry Partners Américas Manufacturing( Laticínios Nestlé ), com os seguintes Azimutes verdadeiros e distâncias: 52°50'22"-26,64metros, até o Marco M-09; 59°23'58"-99,41metros, até o Marco M-10, 71°07'12"-118,47metros, até o Marco M-11, 53°16'55"-167,32metros, até o Marco M-12, cravado no chanfrado da Rótula com a lateral da Pista Interna da Av. Anhanguera; daí, seguem pelo referido chanfrado, com o azimute verdadeiro de 96°05'24" e distância de 6,93metros, até o Marco M-01, ponto de partida desta descrição." O presente levantamento foi realizado com uma Estação total "LEICA - Mod. TPS 407, em Sistema de Poligonal fechada, malhas de 20 em 20 metros e cadastro de pontos notáveis através de irradiamentos, cuja partida se deu no Marco de Concreto situado no interior da área em questão, implantado por GPS Geodésico pelo profissional Fernando gonçalves de Melo, CREA 8423/D-GO., identificado por A7P-1545 de Coordenadas UTM X=(E) 676.936,311 e Y=(N)8.158.784.535 e A7P-1544 de Coordenadas UTM X=(E)677.021,782 e Y=(N)8.158.834,953". Levantamento Topográfico levado a efeito pelo Eng<sup>o</sup>. Agr. Sr.: Rubens Alberto Machado, profissional contratado, cujo Contrato de Trabalho, foi devidamente passado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás-CREA/GO., c/a respectiva ART. n<sup>o</sup>.: 00009840200910340010, c/as Plantas e os Memoriais Descritivos devidamente assinados pelo referido Profissional responsável legalmente contrato para o procedimento do levantamento realizado, a responderem este, bem como os ora Reqtes., pela veracidade dos fatos e atos transpostos para integrarem os referidos documentos em Cartório arquivados, nos termos do § 14, do Inciso II, do art. 213, da Lei Federal de n<sup>o</sup>.: 6.015/73, de Registros Públicos, em vigor. A Oficial:-

-----  
Av-2-84.971: Goiânia, 11 de Abril de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. n<sup>o</sup> 0180/2013-PPMA, datado de 26/03/2013, assinado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente do Estado de Goiás, conforme os Termos do Art. 167, Inc.I, Ítem 36, da Lei 6015/73, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 9.785/99, acompanhado da Sentença proferida nos Autos de n<sup>o</sup> 1011/12(201203461393) de Desapropriação, em data de 20/02/2013, pela MMA. Juiza de Direito, Dra. Zilmene Gomide da Silva Manzolli,

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

**Dra. Maria Baia Peixoto Valadão**

### CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

figurando como Reqte. Estado de Goiás, e, como Reqdo.: Cabral Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi deferida a Imissão Provisória na posse do imóvel acima descrito, em favor do ESTADO DE GOIÁS. Escr.01. A Oficial.

-----  
Av-3-84.971: Goiânia, 12 de Julho de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 0307/2013-PPMA, datado de 02/07/2013, assinado pela Procuradora-Chefe, Fabiana de Barros Amorim, da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente, acompanhado do Decreto nº 7666, de 09/07/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme consta no Art. 2º, o imóvel objeto da presente matrícula, destina-se à construção do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA/GO. Escr.01. A Oficial.  
-----

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de setembro de 2014.

Rúbrica do expedidor.: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**2ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
Enla Mª C. Silva - Sub Oficial